Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 180
Visto

ATA Nº 18/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB. Após a leitura da bíblia, o 1º Secretário, vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 17/2017, da Sessão Ordinária do dia 27 (vinte e sete) de março de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata o vereador Claudemir Zanco – PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício SMA nº 35/2017, datado de 20 de março de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 125/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício nº 98/2017/SMS, datado de 28 de março de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 186/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC. Ofício nº 13/SMO/2017, datado de 27 de março de 2017, enviado pelo Sistema Municipal de Ouvidoria SUS, em resposta ao ofício nº 156/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD. Ofício nº 07-OG, datado de 28 de março de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao item 9 do ofício nº 150/2017, de autoria da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB. Ofício nº 04/2017, datado de 28 de março de 2017, assinado pela Diretora de Assistência à Saúde, Michelli Marcante, em resposta ao ofício nº 188/2017, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício nº 01/2017, datado de 27 de março de 2017, assinado pela Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, Ana Laura Dal Mollin, em resposta ao ofício nº 168/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício nº 01/2017, datado de 24 de março de 2017, enviado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, solicitando alteração da Lei Municipal 4.670/2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ofício datado de 27 de março de 2017, enviado pela Empresa Itacir Alberton e Cia Ltda, solicitando cópia dos documentos ou manifestação por escrito, referente aos procedimentos adotados pela Câmara de Vereadores, com relação aos assuntos tratados em reunião no dia 06 de março de 2017, com a presença de vereadores e empresários do ramo do Comércio e Transporte de GLP na cidade Pato Branco. Ofício datado de 27 de março de 2017, enviado pela Empresa Itacir Alberton e Cia Ltda, solicitando cópia da ata de reunião em que trata da instauração de procedimento investigativo solicitado pela Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco ao Procon, bem como cópia da denúncia encaminhada ao Procon. Memorando nº 10/2017/SMS, datado de 27 de março de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº

Câmara Mun de Pato Fls 181 Visto

205/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Convite para o lançamento da nova Comunicação Visual do Hospital São Lucas, a ser realizado no dia 31 de março de 2017, às 20 horas, no Hospital São Lucas. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe cópia do programa de arborização e quando serão efetuadas as podas das árvores. Justifica-se a solicitação devido à grade quantidade de pedidos da população para poda de árvores que estão encostando-se à rede elétrica. Segundo a Lei n° 3.969/2012, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá promover a capacitação permanente da mão-de-obra para a manutenção das árvores do Município. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize operação tapa-buraco da Rua Londrina esquina com a Rua Bento Gonçalves, no Bairro Novo Horizonte. A solicitação é dos moradores que reclamam de um buraco nessa esquina. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a revitalização e pintura do espaço público localizado na Rua Ita com Rua Guaporé, no Bairro Santo Antônio. Justifica-se o pedido devido às péssimas condições desse local, onde os moradores do bairro não estão utilizando a academia e pedem a devida reforma, além disso, o ginásio está com pichações e também necessita de reforma. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe cópia do protocolo da retirada de três árvores na Rua Nereu Ramos esquina com a Rua Tapajós, bem como parecer técnico do responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e cópia do projeto arquitetônico da obra. Solicita-se que seja cumprida a Lei 3.969/2012, que na sessão VIII, § 3º diz: a retirada da árvore implicará, obrigatoriamente, na retirada do toco. Contudo no local acima citado foram cortadas três árvores da espécie "Alfeneiro - Ligustrum Lucidum" e seus tocos lá ainda permanecem. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam notificados os proprietários da Rua Londrina, no Bairro Novo Horizonte para que seja removido o entulho em frente as suas residências. A solicitação é dos moradores que requerem a desobstrução do entulho na rua, o qual é um criadouro de animais peçonhentos e mosquitos. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente da Companhia Paranaense de Energia (Copel), Antonio Sérgio de Souza Guetter, parabenizando-o pela sua nomeação ao cargo e desejando-lhe sucesso. A cerimônia de posse ocorreu no dia 27 de março de 2017. Antonio Sérgio de Souza Gueter, que é funcionário de carreira, ingressou na Copel em 1987 e desde então atuou em diretorias e cargos técnicos da estatal. Seu último cargo antes da nomeação para presidência foi de diretor-presidente da Copel Distribuição, maior empresa do Grupo Copel. É engenheiro formado pela Universidade Federal do Paraná e mestre em finanças e em administração e com especializações internacionais. É com imensa estima que desejamos sucesso em sua nova trajetória, para que possa sempre fazer o melhor para o povo paranaense. Parabéns e sucesso.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 182
Visto

Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, se cumpra o disposto na Lei nº 3.371, de 14 de maio de 2010, que institui o Programa Internet Pública, mais especificamente para os munícipes que residem na zona rural de Pato Branco. A referida lei em seu art. 1º, §2º, trata que o benefício da internet sem fio será disponibilizado a toda população de Pato Branco, urbana e rural, que tiver interesse em conectar-se à internet. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Augustinho Zucchi, solicitando a publicação de Decreto Municipal reajustando os vencimentos dos Servidores Municipais no percentual de 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Justifica-se o pedido com base no artigo 34 da Lei nº 3.812, de 04 de abril de 2012, o qual estabelece o mês de março como data-base da categoria. Vale ressaltar que este valor não foi incluído na folha de pagamento conforme informações obtidas junto ao Departamento de Recursos Humanos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente Plano e Metas de contenção de despesas para 2017 e/ou para 2017 a 2020, bem como economia realizada entre 01/01/2017 a 01/04/2017. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos gastos públicos municipais. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre o curso de capacitação com as equipes de Agentes Comunitárias de Saúde, conforme justificativa constante no ofício nº 096/2017, para alteração de data de convocação da Sra. Michelli Marcante, tais como: local do curso; horário (início e término do curso); horário (início e término da palestra da Michelli); tema/conteúdo da palestra da Michelli; informar quando foi agendado o referido curso; qual a regularidade destes cursos para as agentes de saúde (data dos cursos realizados nos anos de 2015 e 2016); nome de todos servidores participantes do curso; informar ainda se o curso serve para fins de avanço funcional. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos investimentos em capacitação na área da saúde em nosso município. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando o cumprimento da Lei nº 4.468, de 14 de novembro de 2014, que estabelece a obrigatoriedade das unidades de saúde municipais a afixar, em lugar visível, informações de médicos e responsáveis de cada unidade e dá outras providências. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o Vereador que subscreve constatou in loco a falta dos nomes dos médicos, especialidade e horários de atendimento de cada médico na Unidade de Saúde Central. Vale ressaltar que, de acordo com o artigo 3º da referida Lei, "a unidade de saúde que for notificada por descumprimento ao disposto nesta Lei receberá advertência por escrito, com fixação de prazo de 30 (trinta) dias para regularização". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a modernização das senhas de atendimento na Unidade de Saúde Central. Justifica-se o pedido, tendo em vista que ao modernizar o processo de distribuição de senhas de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 183
Visto

atendimento aos usuários no setor de triagem para consultas, gerará maior comodidade e rapidez no atendimento. Além disso, tal mudança coibirá o "furar" a fila conforme relatado em denúncia pelo Sr. Adílio Rodrigues Cordeiro e presenciado pelo Vereador que subscreve no dia 21 de março de 2017. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Augustinho Zucchi; à Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta; e à Diretora de Assistência à Saúde, Michelli Marcante, solicitando a tomada de providências, em caráter emergencial, para a manutenção e troca de pneus dos veículos utilizados pela Secretaria de Saúde, tais como: Ambulância nº 407 – Placa: ALS 1091; Veículo nº 370 - Placa: AQU 4207; Veículo - Placa AYR 6343; Veículo nº 476 - Placa: AYR 6342; Veículo nº 276 - Placa AKE 2384; Veículo nº 263 - Placa AJZ 9493; Veículo nº 297 – Placa - - A 5332; Veículo nº 472 - Placa AYR 6344; Veículo nº 474 - Placa AYR 6345; Veículo nº 322 - Placa ANF 4661; Veículo nº 406 - Placa ATC 8784; Veículo nº 470. Justifica-se o pedido, tendo em vista que conforme expresso no artigo 230, inciso XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro, o veículo em mau estado de conservação constitui infração grave e tem como medida administrativa a retenção do veículo para regularização. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exare parecer técnico a respeito do Projeto de Lei nº 19/2017, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou explotação dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil, gás metano carbonífero e outros) pelos métodos de fratura hidráulica - fracking - e refraturamento hidráulico - refracking na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins, gás metano carbonífero e similares, metais pesados e radioativos, em todo o território do Município de Pato Branco, no Estado do Paraná, estabelece penalidades e dá outras providências. Justifica-se a solicitação por orientação do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, para maior embasamento nos pareceres pelas comissões. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as providências necessárias (lombadas ou faixas elevadas) para controlar a velocidade de veículos na comunidade de Nossa Senhora do Carmo, nas imediações da Escola Municipal Rural Cachoeirinha. Justifica-se o pedido, tendo em vista que neste local a via pública foi readequada com a pavimentação asfáltica do programa Asfalto no Campo, tornando uma via com condições de velocidade que podem por em riscos pedestres, principalmente alunos que estudam na referida escola municipal. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta; e ao chefe da 7ª Regional de Saúde, Nestor Werner Júnior, para que juntos busquem a inclusão de todos os profissionais que trabalham nas instituições de ensino em nosso

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 184
Visto

município, no programa de vacinação contra a gripe. Justifica-se o pedido, tendo em vista que conforme afirmação do Secretário Estadual de Saúde do Estado do Paraná, Michele Caputo Neto, todos os professores das redes públicas e privadas de ensino serão incluídos no programa. Estaria assim, deixando outros profissionais que trabalham nesses locais desprotegidos da referida vacina. É necessário destacar que todos estão expostos a possíveis contatos com o vírus, sendo importante não deixarmos esse grupo fora da campanha. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a instalação de cobertura em ponto de ônibus localizado na Rua Curitiba esquina com Rua Angelo Gabriel, no Bairro Veneza. Justifica-se o pedido, uma vez que não há cobertura de proteção no ponto de ônibus em questão, ocasionando diversos transtornos aos usuários do transporte coletivo, sofrendo estes as adversidades do tempo. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, avalie a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua das Flores no Bairro Alvorada. Justifica o pedido, uma vez que os motoristas trafegam em alta velocidade por esta via, colocando em risco a vida de pedestres e demais condutores que por ali trafegam, sendo de extrema importância à instalação do redutor de velocidade. Vale ressaltar que há muito tempo os moradores desta região vem solicitando o referido redutor de velocidade, para que possam ter maior segurança nessa via, evitando assim possíveis atropelamentos ou acidentes de outra natureza. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Vigilância Sanitária de Pato Branco, para que tome as medidas necessárias para a fiscalização de ocupação irregular da Chácara 71-F, a qual mediante a Lei 1.179/1992 fora doada à Associação do Corpo de Bombeiros de Pato Branco. Justifica-se o pedido, uma vez que a chácara não está sendo utilizada conforme determina a Lei 1.179/1992, pois em visita ao local constatou-se que naquele local há a criação de diversos animais, muito lixo e sujeira espalhados, causando diversos transtornos aos imóveis próximos. Vale ressaltar que, a legislação vigente determina que o local seja utilizado exclusivamente para abrigar a Sede Social do Corpo de Bombeiros de Pato Branco, destinada a promoções educacionais, culturais, esportivas e de lazer dos associados, entretanto não é a realidade encontrada no local. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que tome as medidas necessárias para a fiscalização de ocupação irregular da Chácara 71-F, a qual mediante a Lei 1.179/1992 fora doada à Associação do Corpo de Bombeiros de Pato Branco. Justifica-se o pedido, uma vez que a chácara não está sendo utilizada conforme determina a Lei 1.179/1992, pois em visita ao local constatou-se que naquele local há a criação de diversos animais, muito lixo e sujeira espalhados, causando diversos transtornos aos imóveis próximos. Vale ressaltar que, a legislação vigente determina que o local seja utilizado exclusivamente para abrigar a Sede Social do Corpo de Bombeiros de Pato Branco, destinada a promoções educacionais, culturais, esportivas e de lazer dos associados, entretanto não é a realidade encontrada no local. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome as medidas necessárias para a revogação da Lei 1.179/1992, a qual autoriza doação da chácara nº. 71-F, para a Associação do Corpo de

Câmara Mun de Pato Branco Fls 185 Visto

Bombeiros de Pato Branco. Justifica-se o pedido, uma vez que a chácara não está sendo utilizada conforme determina a Lei 1.179/1992, pois em visita ao local constatou-se que naquele local há a criação de diversos animais, muito lixo e sujeira espalhados, causando diversos transtornos aos imóveis próximos. Vale ressaltar que, a legislação vigente determina que o local seja utilizado exclusivamente para abrigar a Sede Social do Corpo de Bombeiros de Pato Branco, destinada a promoções educacionais, culturais, esportivas e de lazer dos associados, entretanto não é a realidade encontrada no local. Posta assim a questão, requer seja tomadas as providências necessárias para a revogação da Lei 1.179/1992 aqui mencionada. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a pintura das faixas na Rua Osvaldo Cruz, a instalação de uma lombada próxima ao Centro de Educação Infantil Enedina Colla e também a instalação de placas indicativas de limite de velocidade neste trecho. Justifica-se este pedido, tendo em vista o perigo que a falta de pintura das faixas e de placas indicativas de limite de velocidade traz tanto aos pedestres quanto aos motoristas. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão das Ruas Castelo Branco, Pedro Lobo e Travessa Ipacaraí no "Programa Asfalto 100%", bem como a ligação das mesmas com a Rua Princesa Isabel, ambas no Bairro Alvorada. Justifica-se este pedido, tendo em vista a importância da ampliação nestes trechos e também o estado atual dos mesmos. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a realização de poda de árvore na Rua Pedro Lobo, nº 350, Bairro Alvorada. Justifica-se este pedido, pois os galhos desta árvore estão em contato com a rede elétrica. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de uma faixa elevada de pedestres na Avenida Tupi, próximo ao Supermercado Osvaldo Cruz. Justifica-se este pedido, tendo em vista que os motoristas que por ali trafegam não respeitam o limite de velocidade permitido neste trecho, sendo assim, os pedestres ficam expostos a acidentes. Vale salientar que havia três lombadas entre o Trevo da Patrolinha e o Supermercado Destaque e atualmente não há mais nenhuma. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie operação tapa-buraco na Rua Itapuã, em frente ao Clube Pinheiros. Justifica-se este pedido, pois há um buraco enorme em frente ao Clube, próximo à curva, o que dificulta a visibilidade dos motoristas do referido buraco, proporcionando riscos de acidentes. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências em relação à Rua Constantino Bonato, no Bairro Bonatto. Trata-se de uma reivindicação dos moradores que requerem seja realizada a continuação dessa via, tendo em vista que em dias de chuva a mesma é tomada pela terra tornando-a um lamaçal dificultando muito para os moradores. Alegam também que o local necessita de limpeza porque o mato existente está causando procriação de

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 186
Visto

animais peçonhentos que adentram as residências. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida de Carli, solicitando as seguintes informações sobre o Crédito Especial que foi aprovado através do Projeto de Lei nº 15/2017, no valor de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais): qual será o número de alunos atendidos do 1º ano e da pré-escola; quais as escolas que serão contempladas; e qual é a previsão de entrega desses uniformes. Justifica-se este pedido, para que esta Casa acompanhe todo o processo e solicitando ainda que seja informada e convidada para a entrega dos mesmos. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja notificado o proprietário do terreno na esquina das Ruas Itá com Presidente Vargas, em frente à Creche do Bairro Santo Antonio. A solicitação é dos pais das crianças que frequentam a creche, os quais relatam a entrada de animais peçonhentos neste Centro de Educação Infantil. Referido terreno está localizado ao lado do terreno de Reserva Municipal. Rejeitado o requerimento do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiada à enfermeira, Sra. Ivone Stimer, convidando-a a comparecer a esta Casa de Leis com data a ser agendada, para tratar sobre o atendimento dispensado aos usuários na triagem da Unidade de Saúde Central, em virtude de denúncia. Houve o pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Claudemir Zanco – PDT solicitando ao proponente a retirada do requerimento e que, ao invés de convidar a servidora, inicialmente, se solicite as informações a Secretaria Municipal de Saúde. Em discussão a proposição, o autor posicionou-se favorável à manutenção do requerimento. Em deliberação, a proposição foi rejeitada com 8 (oito) votos contra e 2 (dois) votos a favor. Votaram contra: Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa da Silva – PT e Moacir Gregolin – PMDB. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Não havendo novos projetos para serem lidos, foi concedida a palavra aos vereadores Marines Boff Gerhardt – PSDB e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB; Moacir Gregolin, líder do PMDB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 234/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Laurindo Cesa – PSDB e Leunira Viganó Tesser – PDT, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Terceiro Batalhão da Policia Militar do Estado do Paraná para apoio e incentivo ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD - e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 237/2016, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele – PSC e Claudemir Zanco – PDT, que inclui no Calendário de Oficial de Eventos do Município de Pato Branco, a Semana Farroupilha e o Fepart e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 15/2017, Mensagem nº 14/2017, que autoriza o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 184
Visto

Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 16/2017, Mensagem nº 15/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 3.149.302,93 (três milhões cento e quarenta e nove mil trezentos e dois reais e noventa e três centavos). Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Joecir Bernardi - SD, Rodrigo José Correia - PSC, Fabricio Preis de Mello - PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Vilmar Maccari - PDT, Moacir Gregolin - PMDB, Claudemir Zanco - PDT e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h25min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 29 de março de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 188
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

Rodrigo José Correia.
RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT